



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2022

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS
EXERCÍCIO 2022

Prefeitura Municipal de Colinas - MA
Valmira Miranda da Silva Barroso

Secretária Municipal de Saúde
Liliane Neves Carvalho

Apresentação

Em atenção ao que rege as Leis 8.080/90 e seus regulamentos, apresentamos a Programação Anual de Saúde (PAS), Exercício de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de **Colinas – MA**, para as políticas públicas de saúde, como parte integrante e indispensável do Plano de Governo da administração Municipal.

Introdução

A proposição de um plano de saúde é mais que uma formalidade exigida pela legislação sanitária. Traduz-se enquanto um documento de intenções políticas, social e técnico para estruturação do setor saúde, pactuado entre governo, os trabalhadores da Saúde mais, sobre tudo, com a sociedade, por meio de suas representações no Conselho Municipal de Saúde.

Este documento representa uma síntese, simples e objetiva, das ações e responsabilidades mínimas desenvolvidas no presente exercício, que contou com a participação efetiva de todos os seguimentos representativos do setor saúde.

As diversas ações de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde estão agregadas, por afinidade, em programas:

- ✓ Programa Gestão da Política Municipal de Saúde;
- ✓ Programa Saúde da Criança e do Adolescente;
- ✓ Programa da Mulher;
- ✓ Programa de Vigilância em Saúde;
- ✓ Programa do Trabalhador e do Idoso;
- ✓ Programa Saúde Bucal;
- ✓ Programa de Saúde do Homem;
- ✓ Programa de Saúde na Escola;
- ✓ Programa de Vigilância Alimentar Nutricional

1. Diretrizes da Administração Municipal:

- ✓ Melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços de saúde;
- ✓ Fortalecimento e expansão de Atenção Primária em Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família, Núcleo de Apoio de Saúde da Família, e Saúde Bucal;
- ✓ Implementação do acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada;
- ✓ Desenvolvimento de estratégias para o atendimento integral à população, com qualidade e humanização nas relações profissionais e usuários;
- ✓ Melhoria no processo de programação, produção e informação dos serviços assistenciais de saúde.

2. Diretrizes da Secretária Municipal de Saúde para o exercício de 2022:

- ✓ Fortalecer e expandir a Atenção Primária em Saúde, por meio do Programa de Estratégia de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, e Saúde Bucal;
- ✓ Ampliar o acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada no próprio Município e no Sistema Microrregional e Macrorregional dos Serviços de Saúde;
- ✓ Monitorar o acesso da população à Atenção Hospitalar no Sistema Microrregional dos Serviços de saúde e Macrorregional se necessário;
- ✓ Atender à população em toda a rede de serviços com qualidade e acolhimento;
- ✓ Implementar a qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores do setor Saúde;
- ✓ Intensificar o diálogo com a sociedade com o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;
- ✓ Fortalecer as ações de Vigilância epidemiológica, Sanitária e Ambiental;
- ✓ Fortalecer as ações de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação;
- ✓ Implementar as ações de Informação em Saúde;
- ✓ Promover o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, com um novo desenho do organograma, capaz de resgatar a coerência entre seu objeto – o cidadão e a estrutura necessária para seu acolhimento e solução de seus problemas de saúde;
- ✓ Organizar o Sistema em conformidade com o PGASS E COAP e em consonância ao Decreto: 7.507/2013 e a Lei 141 de janeiro de 2014.

3. Metas Mobilizadoras para o exercício de 2022:

- ✓ Implantar um Comitê de Monitoramento e Pesquisa de Mortalidade Materna e Infantil;
- ✓ Implantar o sistema de Acolhimento com Classificação de Risco no pronto Atendimento Municipal;
- ✓ Reorganizar o processo de programação e produção dos serviços de saúde, processando e ampliando em 20% o número de procedimentos assistenciais;
- ✓ Reorganizar as ações de Vigilância em saúde para alcançar 80% das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;
- ✓ Intensificar as ações de Saúde;
- ✓ Organização das Ações de Média Complexidade e Contratualização das Consultas e Exames Especializados;
- ✓ Ampliar e descentralizar os exames anti-HIV para as unidades de referência e Unidade Básica de Saúde;
- ✓ Capacitar 100% dos profissionais;
- ✓ Diminuir o índice de Infestação predial por *Aedes aegypti*;

4. Modelo de Atenção do Município em 2022:

Para o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde no Município de Colinas – MA, segundo as Normas do SUS, foram desenvolvidas as responsabilidades mínimas nas áreas estratégicas prioritárias.

- ✓ Saúde da Criança
- ✓ Saúde da Mulher
- ✓ Saúde Bucal
- ✓ Saúde do Idoso
- ✓ Controle de Hipertensão Arterial
- ✓ Controle do Diabetes Mellitus
- ✓ Eliminação da Hanseníase
- ✓ Controle de Tuberculose
- ✓ Controle da qualidade da água
- ✓ Intensificar o controle de resíduos sólidos
- ✓ Controle da Saúde Mental
- ✓ Programa Saúde na Escola

- ✓ Programa Saúde do Homem
- ✓ Programa Saúde Ambiental
- ✓ Programa Nutricional (Vitamina A e outros).



Justificativa

A Programação Anual de Saúde (PAS), visa firmar compromisso entre o município, gestores estaduais e principalmente o Governo Federal, no sentido de traçar metas a serem alcançadas objetivando melhorar os indicadores considerados insuficientes. Destacamos alguns eixos prioritários:

- ✓ Redução da mortalidade materna e infantil;
- ✓ Controle e eliminação de doenças e agravos prioritários;
- ✓ Melhoria do acesso e da qualidade das ações dos serviços de saúde;
- ✓ Responsabilidades gerais da Gestão SUS;
- ✓ Responsabilidades no Planejamento e Programação de Saúde;
- ✓ Responsabilidade no Controle Social.
- ✓ Responsabilidade de Regionalização
- ✓ Responsabilidades no planejamento e programação Responsabilidade na Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
- ✓ Responsabilidade no processo educação em saúde.

O município de Colinas - MA, com uma população estimada em 41.443 habitantes (IBGE 2021), vale ressaltar que o mesmo conta com alguns aliados importantes no sentido de atingir as metas pactuadas que é um controle social consciente, maduro e comprometido com a melhoria das condições de vida e saúde da população local. Contamos ainda, com 114 Agentes Comunitários de Saúde, juntamente com 20 equipes atuantes do Programa Saúde Família e 11 equipes de saúde Bucal. Todos unidos e com um único objetivo: melhorar as condições de saúde da população do nosso município.



Objetivos

Geral:

- ✓ Direcionar a política municipal de saúde, no sentido de reorganizar e promover ações para a melhoria dos indicadores locais.

Específicos:

- ✓ Reduzir a mortalidade materna e infantil;
- ✓ Controlar doenças e agravos prioritários;
- ✓ Melhorar a qualidade das ações dos serviços de saúde;
- ✓ Reorientar o modelo assistencial;
- ✓ Qualificar o controle social;
- ✓ Alcançar as metas pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE

AÇÃO: Implementar as ações coletivas de saúde

SUBAÇÃO: VIGILÂNCIA DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL

OBJETIVO: Reduzir a mortalidade materna e infantil

VIGILÂNCIA DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL				
RESPONSABILIDADE	AÇÃO PROGRAMADA	Período/ Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
▪ Ações de ▪ Vigilância em Saúde MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL	-Notificação de casos - Investigação de casos -Diagnóstico de casos -Tratamento de casos -Atividades Educativas -Implantar o Comitê de Mortalidade materna e infantil	. Janeiro a Dezembro	. Materiais para cadastros: fichas para Execução do programa; . Diárias; . Material educativo; . Treinamento para os profissionais envolvidos; . Oficinas.	Bloco da Vigilância em Saúde. SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE

AÇÃO: Implementar as ações coletivas de saúde

SUBAÇÃO: VIGILÂNCIA DE PARALISIA FLÁCIDA

OBJETIVO: Reduzir a morbi - mortalidade infantil

VIGILÂNCIA DE PARALISIA FLÁCIDA				
RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período/ Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
Ações da Vigilância da PARALISIA FLÁCIDA	-Notificação de casos -Investigação de casos -Encerramento de casos -Diagnóstico de casos -Tratamento de casos -Atividades Educativas -Implementar o número de unidades notificantes	Janeiro a Dezembro	Materiais para cadastros: fichas para Execução do programa; . Diárias; . Material educativo; . Treinamento para os profissionais envolvidos; . Oficinas.	Bloco da Vigilância em Saúde; SEMUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE

AÇÃO: Implementar as ações coletivas de saúde

SUBAÇÃO: VIGILÂNCIA DE OUTROS AGRAVOS DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO

OBJETIVO: Reduzir a morbi – mortalidade por agravos de notificação compulsória

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período/ Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
Ações de Vigilância de: DOENÇAS EXANTEMÁTICA DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS – DTA DEMAIS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	. Notificação de casos . Investigação de casos . Encerramento oportuno da investigação epidemiológica da doença -Diagnóstico de casos - Tratamento de casos - Atividades educativas	Janeiro a Dezembro	Materiais para cadastros: fichas para Execução do programa; . Diárias; . Material educativo; . Treinamento para os profissionais envolvidos; . Oficinas	Bloco da Vigilância em Saúde SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE

AÇÃO: Implementar as ações coletivas de saúde

SUBAÇÃO: DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE AGRAVOS DE SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO: Reduzir a morbi – mortalidade por agravos de notificação compulsória

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período/Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
Realizar Diagnóstico Laboratorial de: DOENÇAS EXANTEMÁTICAS – Sarampo e Rubéola MININGITE BACTERIANA TESTAGEM DE HIV TESTAGEM PARA SÍFILIS TESTAGEM PARA HEPATITES	. Adotar providências para realização laboratorial . Realizar no mínimo um teste na gestação	Janeiro a Dezembro	Materiais para cadastros: fichas para Execução do programa; . Diárias; . Material educativo; . Treinamento para os profissionais envolvidos; . Oficinas	Bloco da Vigilância em Saúde SEMUS

PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

AÇÃO: Implementar ações coletivas de saúde

SUBAÇÃO: Vigilância Ambiental – Dengue – Chikungunya e Zika vírus

OBJETIVO: Atuar nos riscos ambientais para prevenção de doenças e agravos

RESPONSABILIDADE	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
DENGUE CHIKUNGUNYA ZIKA VÍRUS	1 – Elaborar o Plano de Contingência para enfrentamento das epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika vírus; 2- Realizar identificação e eliminação de focos e/ ou criadouros do Aedes aegypti e albopictus nos imóveis; 3- Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquitos; 4 - Realizar combate focal e perifocal em todos os pontos estratégicos do Município em ciclo quinzenal 5 – Realizar atividades de combate espacial (UBV) quando o índice de infestação predial for superior a 5% e Bloqueio de transmissão dos Casos notificados de Dengue; 6 - Informar mensalmente a regional de saúde do Município (FUNASA) e Secretaria Estadual de Saúde sobre os dados relacionados a Dengue, Chikungunya e Zika vírus; 7 - Reduzir índice de Pendência para menos de 10% 8- Realizar mutirão de limpeza nos domicílios 9 – Palestras educativas nas escolas (PSE).	Janeiro a Dezembro	Materiais para cadastros: fichas para Execução do programa; . Diárias; . Material educativo; . Treinamento para os profissionais envolvidos; . Oficinas - Material de trabalho dos A.C.E; - Material Educativo;	Bloco da Vigilância em Saúde SES SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE

AÇÃO: Implementar Ações coletivas de saúde

SUBAÇÃO: Vigilância Ambiental - VIGIÁGUA

OBJETIVO: Atuar nos riscos ambientais para a prevenção de doenças e agravos de vinculação Hídrica

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período/ Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA	<ul style="list-style-type: none">. Cadastrar as fontes de abastecimento de água existente no Município Oficiais – ETA. Cadastrar as Soluções Alternativas de abastecimento de Água. Realizar coleta de amostras de água para exames laboratoriais no Lacen , conforme amarrado no Projeto da ANVISA;. Alimentar o sistema de Informação de Vigilância da água para consumo Humano Vigiágua	Janeiro a Dezembro	Diárias Material educativo Fichas para Cadastramento e outros Material para coleta de água e outros	Bloco da Vigilância em Saúde SES SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO: Implementar Ações coletivas de Saúde

SUBAÇÃO: INFORMAÇÕES EM SAÚDE

OBJETIVO: Alimentar regularmente os Bancos de Dados do Sistema Nacional de Informações

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
MANUTENÇÃO DOS BANCOS DE DADOS DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">. Recolher 100% as DN's de municípios e não municípios;. Recolher 100% das Dos de municípios e não municípios; recolhidas nos cartórios do Município. Envio semanal de informações do SINAN. Envio mensal de informações do SIA. Envio mensal de informações do E-SUS. Envio mensal de informações do SI PNI. Envio mensal do SISPRENATAL. Envio mensal de informações em TB e Hanseníase.. Envio de outros Programas que se fizerem necessário e de exigência do Ministério da Saúde, como Dengue, malária,<ul style="list-style-type: none">- E-SUS;- Vitamina A;- Entre outros.	Janeiro a Dezembro	Blocos de declaração de Nascidos Vivos e Óbitos Transporte Funcionário DN e DO Bloco de Informação de Atenção Básica e E-SUS, Vit. A, Sisvan, Sisprenatal e outros.	Bloco da Atenção Básica SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE

AÇÃO: Implementar as ações coletivas de saúde

SUBAÇÃO: IMUNIZAÇÃO

OBJETIVO: Evitar surgimento de surtos e epidemias por doenças imunopreveníveis

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período /Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
IMUNIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">. Realização das campanhas anuais:. Campanha contra a influenza, com a cobertura de 80% da população com 60 anos e mais.. Campanha em duas Etapas, com a vacina oral contra poliomielite, com cobertura de 95% das crianças menores de 5 anos (Pop.. < 05 anos). Campanha em duas Etapas com a vacina de HPV, com cobertura vacinal de adolescentes de 11 a 13 anos, com cobertura de 80%.. Monitoramento rápido de vacinas – MRC.	Janeiro a Dezembro	Fornecimento de alimentação, diárias, Transporte, carros de Som. Fichas, folders, Faixas para Unidades de Saúde, e outros	Bloco da Vigilância em Saúde SES SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO: Implementar ações coletivas de saúde

SUBAÇÃO: PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO: Promoção da Saúde, Prevenção das doenças e Reabilitação.

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	<ul style="list-style-type: none">. Manter as Equipes de Estratégia de Saúde da Família existentes com uma estrutura segundo as normas do Ministério da Saúde e exigências do PMAQ;. Implantação de mais uma Equipe de Saúde da Família e ACS;. Atingir a cobertura de 100% da população;. Implementar ações para melhoria da cobertura da população	Janeiro a Dezembro	<ul style="list-style-type: none">- Projeto do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias;- Projeto de Implantação de uma Equipe de Saúde da Família;- Projeto de Implantação de uma Equipe de Saúde Bucal.	FUS SEMUS
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS.	<p>Realizar processo seletivo para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.</p> <ul style="list-style-type: none">. Implantação de uma Equipe de Saúde Bucal. Melhorar, qualificar e humanizar o atendimento e assistência das Unidades Básicas de Saúde.	Janeiro a Dezembro.		
EQUIPE DE SAÚDE BUCAL				



PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde

SUBAÇÃO: SAÚDE DA CRIANÇA - RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL

OBJETIVO: Reduzir a mortalidade Infantil

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período Mês / Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
SAÚDE DA CRIANÇA	<p>RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL</p> <ul style="list-style-type: none">. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento e vigilância nutricional das crianças nascidas vivas;. Acompanhar regularmente as crianças com baixo peso ao nascer. Ter um levantamento das crianças de baixo peso. Promover ações educativas para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade , não oferecendo nem água nem qualquer outro líquido.. Encaminhar crianças de seis meses a seis anos, gestantes e nutrizes para o Bolsa Família que preencherem os requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde. Notificar e monitorar casos de crianças com Gastroenterite Aguda – MDDA. Realizar visitas domiciliares. Realizar atividades educativas sobre alimentação e nutrição em crianças menores de 5 anos de idade e também para mães.. Realizar acompanhamento no SISVAN.	Janeiro a Dezembro	Materiais para cadastros e acompanhamento da criança; Fichas para execução do programa de acompanhamento Nutricional; Material Educativo;	SEMUS Bloco da Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA : ATENÇÃO Á SAÚDE DO CIDADÃO
AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em saúde
SUBAÇÃO : SAÚDE DA CRIANÇA – IMUNIZAÇÃO
OBJETIVO : Reduzir a mortalidade Infantil

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
SAÚDE DA CRIANÇA	IMUNIZAÇÃO . Realizar Esquema Vacinal Básico de Rotina . Busca Ativa dos faltosos . Realizar as campanhas de Multivacinação intensificações . Alimentar e acompanhar SIS PNI mensalmente.	Janeiro a Dezembro	Fichas para Cadastramento e Acompanhamento do Esquema Vacinal; Cartão de Vacinação; Material Educativo para Campanhas de Vacina.	Bloco da Vigilância em Saúde Bloco da Atenção Básica SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde

SUBAÇÃO: SAÚDE DA CRIANÇA – ASSISTÊNCIA ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA – IRA

OBJETIVO: Reduzir a mortalidade infantil

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
SAÚDE DA CRIANÇA	ASSISTÊNCIA AS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA . Assistir crianças com IRA menores de 5anos . Assistir às doenças diarreicas em crianças menores de 5 anos . Realizar Atividades Educativas de promoção da saúde e prevenção das doenças . Propiciar o acesso á referência hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário. . Realizar ou referenciar para exames laboratoriais . Encaminhar crianças em condições especiais para acompanhamento fisioterapêutico	Janeiro a Dezembro	Materiais educativos Fichas Entre outros	Bloco da Vigilância em Saúde Bloco da Atenção Básica SEMUS



PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde

SUBAÇÃO: SAÚDE DA MULHER – PRÉ- NATAL

OBJETIVO: Reduzir a mortalidade materna e infantil

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período /Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
SAÚDE DA MULHER	PRÉ – NATAL: Realizar ou referenciar diagnóstico de gravidez Cadastrar gestantes no 1º trimestre Classificar o risco gestacional desde a 1º consulta Realizar acompanhamento de Pré – Natal de Baixo Risco Referenciar na gestante de Alto Risco para serviços de referência Realizar Vacinação Realizar ou referenciar gestantes para exames laboratoriais de rotina Realizar avaliação do Puerpério Proceder alimentação e análise de sistemas de informação SISPRENATAL Realizar Atividades Educativas para a Promoção da saúde Formar Grupos de Gestante e fazer um trabalho diferenciado junto com a Assistência Social e NASF. Realizar alimentação e análise do sistema de informação.	Janeiro a Dezembro	Fichas Material educativo Material médico-hospitalar Material de laboratório	Bloco da Atenção Básica SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde

SUBAÇÃO: SAÚDE DA MULHER - PREVENÇÃO DE CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E MAMA, E PLANEJAMENTO FAMILIAR

OBJETIVO: Reduzir a mortalidade materna infantil

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
SAÚDE DA MULHER	PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA Proceder no rastreamento de Câncer de Colo de Útero e Mama; Realizar coleta de material para exame de citologia Realizar ou referenciar as mulheres para exame citopatológico Alimentar regularmente ao sistema de informação PLANEJAMENTO FAMILIAR Realizar consultas médicas e de enfermagem Fornecer medicamentos e métodos anticoncepcionais; Realizar ou referenciar as mulheres para exames laboratoriais	Janeiro a Dezembro	Fichas Material educativo Material médico-hospitalar Material de laboratório etc	Bloco da Atenção Básica SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde

SUB-AÇÃO: SAÚDE BUCAL

OBJETIVO: Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de promoção de Saúde e proteção específica, bem como ações individuais de atendimento das necessidades acumuladas.

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período /Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO CURSO
SAÚDE BUCAL	<p>ODONTOLOGIA BÁSICA</p> <ul style="list-style-type: none">- Prevenir principais problemas odontológico prioritariamente, em população de 0 a 14 anos, gestantes, idosos, e paciente portadores de necessidades especiais e pacientes com distúrbios Mentais;- Proceder ao tratamento dos principais problemas odontológico, prioritariamente na população acima citada;-Realizar procedimentos coletivos(atividade educativas em saúde bucal, evidenciação de placa, técnica de escovação supervisionada, bochecho com flúor) para prevenção de cáries e doenças periodontais na população de 0 a 14 anos-Realizar cadastramento dos usuários- Implantar o atendimento às urgências odontológicas por meio de consultas não agendadas em Unidade Básicas e/ou Pronto Atendimento Odontológico Municipal 70%;- Implementar e melhorar a capacidade instalada através da construção de novos consultórios) e compra de novos equipamentos	Janeiro a Dezembro	Fichas Material educativo Material odontológico etc	Bloco da Atenção Básica SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em saúde

SUBAÇÃO: SAÚDE BUCAL

OBJETIVO: Reduzir o índice de dentes Cariados

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
SAÚDE BUCAL	ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA Referenciar usuários para Centros de Odontologia Especializada (CEO) encaminhados pelas Unidades de Saúde do município. Atender também outros municípios que fizerem referência Implantar o Laboratório de Prótese Dentária.	Janeiro a Dezembro	Projetos	Bloco da Atenção Básica SEMUS



PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em saúde

SUBAÇÃO: CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL

OBJETIVO: Reduzir a morbimortalidade por doenças cérebro –vascular

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Período	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL	Realizar cadastro sistemáticos dos hipertensos Realizar diagnóstico clínico e busca ativa de hipertensos Realizar alimentação e análise dos sistemas de informação Realizar rotineiramente Aferição da P.A de usuários em todos os serviços de saúde Realizar acompanhamento ambulatorial e domiciliar a pacientes com seqüelas de AVC e outras complicações Fornecer Medicação do Hiperdia conforme elenco definido pelo Ministério da Saúde Realizar medicação Supervisionada Realizar ou referenciar usuários para exames laboratoriais complementares Referenciar usuários para ECG Referenciar para o RX de tórax Realizar o primeiro atendimento às crises hipertensivas e outras complicações nas Unidades de Saúde Promover ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária, Tabagismo) prevenção de complicações	Janeiro a Dezembro	Fichas Material educativo Material médico-hospitalar etc	Bloco da Atenção Básica SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde

SUBAÇÃO :CONTROLE DO DIABETES MELLITUS

OBJETIVO: Reduzir a morbimortalidade por doenças metabólicas

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período /Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
CONTROLE DO DIABETES MELLITUS	<ul style="list-style-type: none">-Realizar cadastramento sistemático de diabéticos-Realizar monitoramento em usuários com fatores de risco;-Realizar acompanhamento ambulatorial e domiciliar;-Fornecer medicamentos conforme elenco do Ministério da Saúde- Realizar ou referenciar exames de laboratório para apoio ao diagnóstico de complicações- Referenciar usuários para ECG- Promover ações educativas sobre condições de risco (obesidade , vida sedentária)- Promover ações educativas para prevenção de complicações (cuidado com os pés, orientação nutricional, cessação do tabagismo e alcoolismo, controle da PA e das dislipidemias, orientação para atividades físicas, como caminhada, alongamento e outros-Realizar ações educativas para aplicação da insulina.	Janeiro a Dezembro	Fichas Material educativo Material médico-hospitalar etc	Bloco da Atenção Básica SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde

SUBAÇÃO: REDUÇÃO DA HANSENÍASE

OBJETIVO: Assistir e reduzir os casos de hanseníase

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
HANSENÍASE	Identificar Sintomáticos Dermatológicos entre usuários Realizar exame de Sintomáticos dermatológicos Realizar alimentação e análise dos sistemas de informação Realizar acompanhamento ambulatorial e domiciliar Fornecer medicamentos específicos Realizar a medicação supervisionada Realizar atendimento de intercorrências Realizar avaliação e classificação das incapacidades físicas Realizar pesquisa em comunicantes (Busca Ativa) Promover Atividades Educativas enfatizando a divulgação de sinais e sintomas da hanseníase	Janeiro a Dezembro	Fichas Material educativo Material médico-hospitalar etc	Bloco da Vigilância em Saúde SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde

SUBAÇÃO: CONTROLE DA TUBERCULOSE

OBJETIVO: Reduzir a incidência e prevalência da Tuberculose

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
TUBERCULOSE	Identificar Sintomáticos Respiratórios e busca de novos casos Realizar exame clínico de Sintomáticos Respiratórios e Comunicantes para detecção precoce dos casos Realizar ou referenciar exames Baciloscópicos Referenciar ou realizar exame radiológico em Sintomáticos respiratórios com baciloscopias negativas Buscar os faltosos e abandonos de casos Examinar contatos Tratar os casos dectados, fornecendo medicamentos aos portadores da doença Realizar quimioprofilaxia quando necessário Promover medidas preventivas por meio de vacinação com BCG junto a outro Municípios Realizar Atividades Educativas Orientar a Alimentação Realizar a medicação supervisionada	Janeiro a Dezembro	Fichas Material educativo Material médico-hospitalar etc	Bloco da Vigilância em Saúde SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: ATENÇÃO Á SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde

SUBAÇÃO: SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período /Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
SAÚDE MENTAL	Elaborar a Política de saúde Mental do Município Realizar cadastramento dos pacientes para acompanhamento no CAPS mantendo atualizado o banco de dados Monitorar as condutas terapêuticas adotadas pelo programa Acompanhar pacientes com transtornos e distúrbios mentais acamados por meio de visitas domiciliares Formar grupos de orientação a familiares de pacientes com distúrbios mentais graves. Ampliar a cobertura da população em Saúde Mental . Assistir ao paciente em Surto para encaminhá-lo para internação Estruturar o grupo para construção da horta Projeto de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Básica Implementar as ações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Janeiro / Dezembro	Projeto	SEMUS FNS



PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária de Saúde

SUBAÇÃO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

OBJETIVO: Apoio Terapêutico para cura e controle de doenças

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período /Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
PRESTAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA TODA A POPULAÇÃO QUE SE FIZER NECESSÁRIA	Programar e adquirir medicamentos básicos; Dispensar medicamentos básicos nas Unidades de Saúde dentro das Normas da ANVISA; Estocar, controlar e distribuir medicamentos básicos para as Unidades de Saúde; Realizar treinamentos para os profissionais responsáveis pela Farmácia; Realizar Controle de Estoque, sempre com a preocupação da data de validade dos medicamentos; Orientar p usuário quanto ao uso da medicação correta; Realizar Inventário mensal; Realizar Ações Educativas; Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	Janeiro a Dezembro	Fichas Computadores Sistema de Informação Ordem de fornecimento	SEMUS GOVERNO ESTADUAL GOVERNO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária de Saúde

SUBAÇÃO: PRODUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

OBJETIVOS: Ampliar a programação, produção e faturamento dos procedimentos para atenção á saúde do cidadão

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
PRODUÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	#Realizar Consultas médicas #Realizar Consultas de Enfermagem #Realizar Atendimento Odontológico #Atendimento coletivo Odontológico #Realizar procedimentos e acompanhamentos do NASF #Outros procedimentos	Janeiro a Dezembro	Fichas Material médico-hospitalar etc	Bloco da Atenção Básica SEMUS
PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS	#Realizar Consultas Médicas #Realizar Procedimentos Odontológicos #Realizar Procedimentos Médicos #Realizar/Referenciar Exames Laboratoriais #Realizar /Referenciar Exames Especializados			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Ampliação da rede física por meio de reforma, construção e aquisição de equipamento

SUBAÇÃO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA E EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIAIS

OBJETIVOS: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
PRESTAR ATENÇÃO AMBULATORIAL BÁSICA E ESPECIALIZADA AOS MUNICÍPIOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALRES (Raio X, Carrinho de Anestesia e de Alimentação, Eletrocardiograma, Berço Aquecido, Mesa Cirúrgica, entre outros)	MANTER E IMPLEMENTAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE # Reformar e ampliar unidades básicas # Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) # Adquirir equipamentos MANTER E IMPLEMENTAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE <ul style="list-style-type: none">• Reformar e ampliar unidade especializada• Adquirir equipamentos:• Raios 500 mA	Janeiro a Dezembro	Ordem de fornecimento Projeto etc	SEMUS GOVERNO ESTADUAL GOVERNO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos, Medicamentos e Materiais

SUBAÇÃO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE HUMANA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS

OBJETIVOS: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
Custeio Ações de Saúde (Assistência em Saúde)	Utilizar os recursos decorrentes exclusivamente com as despesas de custeio para ação da Assistência em Saúde dos procedimentos ambulatoriais do Hospital Municipal. (Material Médico Hospitalar, Medicamentos e Serviços de Terceiros de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica.	Janeiro a Dezembro	2.000.000,00	SEMUS GOVERNO ESTADUAL
	Utilizar os recursos decorrentes exclusivamente com as despesas de custeio para ação da Assistência em Saúde dos procedimentos ambulatoriais das Unidades Básicas de Saúde. (Material Médico, Medicamentos e Serviços de Terceiros de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica.		800.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÃO: Implementar a Atenção Hospitalar

SUBAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE: PRODUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

OBJETIVOS: Monitoramento o acesso da população às internações hospitalares previstas na PAS

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Período	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
PROVER ATENDIMENTO HOSPITALAR PARA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO	Monitorar as internações realizadas para a população residente pactuadas na PAS Assistência Monitorar o percentual de internações da população residente Fazer gestões junto a SES para a garantia de acesso da população das internações necessárias	Janeiro a Dezembro	Sistema de Informação de Internação Hospitalares (AIH) Arquivo hospitalar (SAME)	SEMUS
Custeio para a ação de Assistência à Saúde dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares	Assegurar a ampliação dos Serviços de Média e Alta Complexidade no município	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.000.000,00	Fundo Estadual de Saúde Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Recurso para a ação de Combate ao novo Coronavírus (COVID-19)	Assegurar as Ações e os Serviços de Combate ao novo Coronavírus (COVID-19)	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.200.000,00	Fundo Nacional de Saúde Fundo Estadual de Saúde Fundo Municipal de Saúde
---	--	--------------------	------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

Ação: Implementar a Atenção Primária em Saúde

SUBAÇÃO: Monitorar as Atividades Técnico-Administrativas das Unidades de Saúde

OBJETIVO: Reservar e adequar a estrutura física administrativa às necessidades imediatas das Unidades de saúde

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período /Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICO- ADMINISTRATIVA DA UNIDADES DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">-Realizar supervisão técnica orientada nas Unidades de Saúde, bimestralmente.-Abastecer regularmente todas as Unidades de Saúde o que se fizer necessário para suprir a necessidade da população do Município-Ter cuidado necessário pela segurança patrimonial de todos os prédios das Unidades de Saúde- Administrar o pagamentos de contas de Luz , Água, Telefone e outros que se fizer necessário;-Controlar a utilização das viaturas para atendimento dos serviços administrativos, transporte Social e atendimento de Urgências (Ambulâncias)Fazer inventário trimestralmente de todos os bens móveis da Secretária de Saúde do município.	Janeiro a Dezembro	Carros PSF Material de insumo Recurso humano etc	SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS E O E DO TRABALHO EM SAÚDE

AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde

SUBAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Desenvolver e aprimorar as habilidades técnicas dos profissionais de saúde para qualificar a atenção à Saúde do Cidadão

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
Desenvolvimento e Qualificação dos Profissionais de Saúde Prover a SEMUS de quantidade adequada de profissionais	Realizar capacitação de saúde da Família para 100% dos Médicos e enfermeiros da ESF, entre outros; Realizar treinamentos e capacitações para os agentes comunitários de Saúde em diversos temas , dar oportunidade para que os profissionais de Saúde participem de Seminários, congresso, e outros eventos relacionado á Saúde; Realizar capacitação para os profissionais que compõem o corpo administrativo.	Janeiro a Dezembro	Material educativo etc	SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: Implementar as ações de descentralização da Gestão da Saúde

SUBAÇÃO: AÇÕES DE CONTROLE, AVALIAÇÃO – Municipalização da Saúde e Atividades pelo COSEMS-MA

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de Saúde

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
1 – Congresso do CONASEMS	Participação da SEMUS- em Brasília	Ano: 2022	Passagens, Diárias, Inscrição, Cursos	SEMUS
2 – Participação da SEMUS nas reuniões periódicas do COSEMS-MA E CIB /CIT	Participação de Técnicos da SEMUS e Secretaria nas reuniões	Dependendo do cronograma		



PROGRAMAÇÃO: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: Implementar as ações de descentralização da gestão da saúde

SUBAÇÃO: AÇÕES DE PLANEJAMENTOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período /Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
1 Manter a responsabilização Da Plena do Município Pelo cidadão junto Ao Ministério da Saúde	Cuidar pela responsabilização do Município, junto á SEMUS/SES e ao /MS	Janeiro /Dezembro	Sistemas de Informação da Saúde	SEMUS
2-Elaborar e atualizar Os instrumentos de Planejamento e Gestão	1-Elaborar Plano de Ação Anual de 2022 2-Elaborar Relatório de Gestão de 2022 3-Rever Indicadores da Atenção Básica de 2022	Janeiro/ março		
3-Estruturar o Setor de Regulação Controle e Avaliação	4 Elaborar Termo de Compromisso de Gestão 2022 Estruturar Técnica e administrativamente todas as atividades de Regulação, Controle, e Avaliação de acordo com as Normas do Ministério da Saúde.	Janeiro/ Dezembro		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: Implementar as ações de descentralização da gestão de saúde

SUBAÇÃO: AÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período /Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS
4- Avaliar o cumprimento do Pacto da Atenção Básica	- Proceder avaliação do Pacto Atenção Básica de 2022	Janeiro / Dezembro	
5 – Realizar Audiências Públicas, conforme Decreto 1651/95	Prestar Contas Quadrimestralmente em Audiências Públicas e ao CMS	Datas fixadas junto órgão	
6- Contribuir para o Fortalecimento da gestão Participativa do SUS	Repassar contribuição institucional ao CONASEMS - Repassar contribuição mensal ao COSEMS-MA / ou conforme norma	Semestral/ mensal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO: GESTÃO POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: Implementar as Ações de descentralização de Gestão de saúde

SUBAÇÃO: AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período / Mês Período	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
Implantar / Garantir a regulação do acesso da população à Atenção Ambulatorial especializada	<ul style="list-style-type: none">-Implantar as ações da Central de Regulação Ambulatorial Especializada-Reorganizar todos o acesso da população às consultas e exames especializados-Capacitar todos os profissionais de saúde para conhecer o fluxo de usuários no sistema para atenção especializada-Implantar um software na SEMUS para agilizar o atendimento á população- Realizar visitas técnicas para buscar subsídios para implantação da regulação das especialidades-Realizar intercâmbio técnico com serviços de referência no Estado-Se for necessário contratar consultas/exames especializados para garantir o acesso da população a esses serviços.	Janeiro a Dezembro	Adquirir Equipamentos/ Materiais de Informática adequados	SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: Reorganizar as ações de Controle e Avaliação

SUBAÇÃO: AÇÕES DE CONTROLE, AVALIAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período Mês Previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
1-Fornecer subsídios técnicos e assistenciais à área jurídico administrativa,	-Emitir pareceres em 100% das atividades demandadas	Janeiro/ Dezembro		SEMUS
2-Realizar estudos de necessidades com vistas a reorganização/ contratação de serviços assistenciais	- Realizar 100% dos estudos necessários	Janeiro / Dezembro		
3- Emitir pareceres Técnicos	- Emitir 100% dos pareceres técnicos demandados	Janeiro /Dezembro		
4- Disponibilizar informações sistemáticas ao Conselho Municipal de Saúde	-Atender a 100% das demandas do CMS - Prestar contas trimestralmente de 100% das atividades realizadas pelo controle e Avaliação, num total de 4 anos ao CMS e em Audiência Públicas	Janeiro / Dezembro		
5 – Atualizar os CNES da rede própria de serviços mantendo atualizada a capacidade instalada dos serviços no âmbito do Município de Presidente Sarney	-Atualizar mensalmente 100% o CNES de todos os serviços de Saúde localizados no Município - Implementar rotina de informação de remanejamento de profissionais de saúde para atualização do CNES	Janeiro/ Dezembro	Equipamentos de Informática adequados	
6 – Proceder a análise de produção de todas as Unidades de serviço da SEMUS objetivando o controle dos serviços executados.	Realizar ação analítica da produção de serviços semestralmente em 100% dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde(EAS)	Semestralmente	Equipamentos de informática adequados	
7-Manter atualizados códigos para registro no Boletim Único de	Sempre que necessário	Janeiro/Dezembro		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

produtividade, em consonância com a tabela de procedimentos do SIA/SUS				
8- Garantir a alimentação permanente e regular do SIA/DATASUS	-Enviar, mensalmente online -ao Banco de dados Nacional do SIA/SUS á SESA, processado pela SEMUS, com dados dos procedimentos realizados pela rede própria	Janeiro/Dezembro //sem interrupção		
9- Receber, analisar e processar a fatura para posterior pagamento dos serviços de saúde realizados pela rede própria	Processar o faturamento de MAC mensalmente, em um total de 12/ano - Processar as informações dos procedimentos realizados de PAB e enviar ao banco de dados		Equipamentos de informática adequados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROGRAMAÇÃO: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: Fortalecer os fóruns de Gestão Participativa do SUS

SUBAÇÃO: Implementar a Participação e o Controle Social

OBJETIVO: Avaliar e qualificar a participação da sociedade na formulação das políticas públicas de Saúde

RESPONSABILIDADES	AÇÃO PROGRAMADA	Período /Mês previsto	RECURSOS NECESSÁRIOS	ORIGEM DO RECURSO
-Capacitação de Conselheiros	Capacitar 100% dos conselheiros municipais em co-patrocínio com o Estado / MS	A programar		SEMUS CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Colinas – MA, 10 de maio de 2022.

Liliane Neves Carvalho
Secretária Municipal de Saúde